

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ. 17.947.599/0001-78 - Insc. Est. Isenta.
Rua Dr. Olavo Tostes, 56 - Centro - Telefax: PABX (32) 3755-1000 - CEP 36895-000
Estado de Minas Gerais

Lei nº 781/2006

“Autoriza doação de adubo às famílias carentes beneficiárias do Projeto Minas Sem Fome e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Vieiras, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar às famílias carentes, beneficiárias do Projeto Minas Sem Fome, 160 (cento e sessenta) sacos de adubo, como complementação das ações do referido programa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 27 de junho de 2006.



ÉDER TOLEDO DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO Quadro Anexo
LOCAL P. M. VIEIRAS
DATA 27.06.06 às 16h47
Contábil Municipal
Emiliana



Handwritten signature